



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de abril de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.616

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 026/2021 (PMRC), previsto para ser realizado no dia 06 (seis) de Maio de 2021, que tem por objeto **a possível aquisição de um veículo 0 km, tipo van, ano/modelo mínimo 2020/2021, conforme Termo de Adesão a Resolução SESA nº 769/2019 e 644/2020 com recursos ao Incentivo Financeiro de Investimento ao Transporte Sanitário do Município, no Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APSUS, para atender as Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 15 de Abril de 2021, foi PRORROGADO para as 9:00 (nove) horas do dia 10 (dez) de Maio de 2021, em razão da necessidade de alterações no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2021 e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devido a um questionamento recebido.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital retificado, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 27 (vinte e sete) de Abril de 2021, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Junte-se ao procedimento,
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 26 de Abril de 2021.

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021	01
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 29/2021	02
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021	02
CÂMARA MUNICIPAL	PAG
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 007/2021	03
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PAG
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021	03
SECRETARIA DE SAÚDE	PAG
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021	03
SECRETARIA DOS CONSELHOS	PAG
RESOLUÇÃO Nº 004 /CMDCA/2021	04

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de abril de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.616

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 29/2021 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa especializada em marketing digital para prestação de serviços de filmagem, edição de imagens e produção de artes gráficas e digitais a serem utilizadas nas ações de Comunicação Digital do Município de Ribeirão Claro, para divulgação de atividades, projetos e ações do município nas plataformas como Sites, Redes Sociais e Apps.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: MOYSES DALIO DA CUNHA 35813223827 - **CNPJ:** 37.349.281/0001-00

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 26 de Abril de 2021.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 25/2021 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 15 de Abril de 2021 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços no**

total de 800 (oitocentas) horas/máquinas com Pá Carregadeira sobre rodas e 2.000 (duas mil horas) horas/máquina Motoniveladora, para uso na recuperação de estradas rurais, incluso abastecimento, operador, lubrificação, manutenção e transporte por conta da conta da contratada, em favor das empresas abaixo relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

FORNECEDOR: GMP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 20.838.016/0001-85

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no total de 2.000 (duas mil) horas / máquina com Motoniveladora, potência mínima de 140 HP, incluso abastecimento, operador, manutenção	H	2000	240,00

FORNECEDOR: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME - CNPJ: 31.318.565/0001-45

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no total de 800 (oitocentas) hora / máquina com Pá carregadeira, peso operacional de no mínimo 10.000 kg, incluso abastecimento, operador	H	800	165,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 23 de Abril de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de abril de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.616

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - PMRC

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 007/2021 (CMRC)

PROCESSO DE COMPRA Nº 008/2021 (CMRC)

Objeto:..... Contratação de empresa para conserto de motor de portão eletrônico da Câmara Municipal.

Em favor de: ROSMERY LISARAZU SHIOSAKY

01209915944

CPF ou CNPJ/MF: 33.854.471/0001-16

Valor total: R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais)

Fundamento Legal:..... Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro, PR, 26 de abril de 2021.

Odair do Prado

Presidente da Câmara

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PMRC

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 (PMRC/SEMEC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que estará recebendo proposta de preços, a título de orçamento, para possível processo de dispensa de licitação, de empresas especializadas, compreendendo como objeto a **aquisição de materiais de marcenaria para confecção de bancada.**

Para obtenção de maiores informações é necessário que o interessado dirija-se à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 522, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

O envelope contendo o orçamento deverá ser protocolado até **16h30min do dia 30 de abril de 2021**, no Setor de Protocolo

da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

O orçamento poderá ser encaminhado também para o e-mail educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br. Para maiores esclarecimentos poderá ser feito contato pelos telefones 43-35362107 ou 43-35361297.

Ribeirão Claro-Pr, 26 de abril de 2021.

Daniela Rodrigues Martelini Rahum
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA DE SAÚDE - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 (PMRC) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que a partir do dia **20 (vinte) de Maio de 2021**, estará recebendo documentação relativa ao processo de **CRENCIAMENTO**, que deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, onde tem por objeto **o credenciamento de pessoas jurídicas na área da saúde para a prestação de serviços complementares, contemplando consultas médias de ginecologia/obstetrícia e pediatria, subsidiado pela Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93, a fim de atender as demandas de caráter complementar dos municípios, conforme especificações do anexo I e demais cláusulas deste edital, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Edital de Chamada Pública n.º 003/2021 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 27 de Abril de 2021 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou licitacaosau@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de abril de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.616

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

do site do município,
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 26 de Abril de 2021.

Josiane Keila Vilella
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DOS CONSELHOS - PMRC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 004 /CMDCA/2021

SÚMULA: Nomear a senhora **Gilvane Pereira de Moraes** como Membro do Conselho Tutelar de Ribeirão Claro/PR, em substituição temporária durante o período de férias dos Conselheiros: **Soraia Ap. da Luz Matozo da Rocha; Rafaela Luiza Martins de Oliveira; Rodrigo Pedro; Estela Mirian Collioni Michishita.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, de acordo com a lei municipal nº 027/1997 de 28 de abril, alteradas pelas leis municipais nº 314/2006 de 07 de dezembro, nº 560/2009 de 22 de setembro, nº 592/2009 de 11 de dezembro, nº 726 de 2011 de 20 de abril e nº 875/2012 de 07 de novembro e demais legislações pertinentes que fazem frente a tal finalidade.

CONSIDERANDO: que Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e

do adolescente, definidos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e posteriores alterações.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 015/2021, de 23/04/2021, encaminhado pela Presidente do Conselho Tutelar, informando a programação de férias dos atuais membros daquele Conselho.

CONSIDERANDO: que as férias, conforme teor do referido ofício, estão programadas para serem usufruídas no período de 10/05/2021 à 09/09/2021.

CONSIDERANDO: a desistência do terceiro suplente eleito, conforme consta no ofício 01/2021/CMDCA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como membro do Conselho Tutelar de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a quarta suplente, senhora **Gilvane Pereira de Moraes**, inscrita no CPF/MF sob nº 047.465.858-90, portadora da cédula de identidade RG nº 15.586.698-9 pelo período de quatro (04) meses, a contar do dia dez (10) de maio (05) a nove (09) de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em substituição temporária aos Conselheiros Tutelares: **Soraia Ap. da Luz Matozo da Rocha; Rafaela Luiza Martins de Oliveira; Rodrigo Pedro; Estela Mirian Collioni Michishita**, que permanecerão em férias no referido período.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia dez (10) de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021).

Ribeirão Claro/PR, 26 de abril de 2021.

Rosana Aparecida Serafim Tozato
Presidente do CMDCA.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br